



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

DECISÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 002/2017 – Processo n.º 011/2017 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão, autorizo a aquisição dos bens nele solicitados, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICANDO** a dispensa de licitação para a aquisição um quadro/painel em acrílico resinado, com moldura em alumínio e medindo 123 x 83 cm, com fotos dos Vereadores que integram a Câmara Municipal de Ibiracú na Legislatura 2017/2020, para a Galeria dos Vereadores, em atenção ao que prescreve a Resolução CMI n.º 009/2005 e, bem assim, a aquisição de 09 (nove) carteiras porta-notas, em couro, conforme pedido formulado nos autos acima indicado. Seguem os dados para fins de contratação:

Empresa: WJC Comunicação Visual Ltda/ME - (CNPJ n.º 18.065.260/0001-00)

Valor Total: R\$ 2.591,00 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais)

Dotação: 0010010103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal

- 33.90.30.00000 – Material de Consumo

0010010103100032.001 – Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Câmara Municipal

- 44.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Vigência: entrega imediata

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Ibiracú-ES, 03 de março de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente da Câmara